

Prezados(as),

A empresa **5i Comércio de Ar-Condicionado LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.237.839/0001-00, vem, respeitosamente, solicitar esclarecimentos referentes ao Pregão Presencial SESC nº 011/2026 e SENAC nº 005/2026, bem como requerer a prorrogação da data de realização do certame.

Inicialmente, solicitamos esclarecimento quanto ao critério de julgamento estabelecido como “maior percentual de desconto sobre os valores das locações”, especialmente no que se refere aos valores referenciais indicados para os lotes.

Considerando os valores estimados:

Lote 1 – SESC/CE: R\$ 228.528,00

Lote 2 – SENAC/CE: R\$ 139.825,20

Questionamos:

- a) É vedada a apresentação de proposta cujo valor final estimado ultrapasse o valor referencial do respectivo lote?
- b) Confirma-se que o único formato admissível de proposta é mediante indicação de percentual de desconto (inclusive podendo ser 0%), não sendo possível apresentar valores superiores aos referenciais?

Adicionalmente, solicitamos esclarecimento quanto às assinaturas dos documentos do certame (proposta, declarações, procuração e demais documentos):

Podemos concluir que serão aceitas assinaturas realizadas por meio de:

- Certificado digital ICP-Brasil;
- Assinatura digital via plataforma GOV.BR;
- Assinatura presencial com reconhecimento de firma em cartório?

Necessitamos confirmar se as plataformas de assinatura digital são admitidas mesmo tratando-se de pregão presencial com entrega física dos documentos.

Por fim, diante das dúvidas técnicas acima expostas e considerando a necessidade de adequada análise e estruturação da proposta conforme os critérios do edital, solicitamos, respeitosamente, a prorrogação da data prevista para realização do certame (03/03), a fim de que possamos dispor de tempo hábil para sanar integralmente os questionamentos e apresentar proposta em estrita conformidade com as exigências editalícias.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Rafaela Ferreira
Analista de negócios